CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSO 217/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, A Câmara Municipal de no uso de suas atribuições legais, apresento presente **Moção de Aplauso** à **Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade araguarina na promoção da cultura, da educação e do turismo.

Criada em **21 de setembro de 2001**, a FAEC nasceu com o propósito de organizar, valorizar e dinamizar o desenvolvimento cultural e educativo do município de Araguari. Desde então, tem desempenhado papel fundamental na preservação da memória e do patrimônio histórico, na difusão das artes, no estímulo ao turismo e na formação profissional de jovens e adultos.

Entre suas inúmeras atribuições, destacam-se:

- A **preservação do patrimônio histórico e cultural** de Araguari, assegurando que a identidade da cidade seja transmitida às futuras gerações;
- O **apoio e incentivo às artes**, em suas mais diversas formas de expressão;
- A **educação e formação profissionalizante**, voltada para os campos da cultura e do turismo;
- A **gestão de importantes equipamentos culturais**, como a Casa da Cultura Abdala Mameri, que se consolidou como espaço de convivência, aprendizado e valorização das tradições locais.

É oportuno destacar que, ao longo de mais de duas décadas de existência, **cada presidente que esteve à frente da FAEC deixou seu legado**, contribuindo de forma singular para o fortalecimento da instituição e para a construção de uma história marcada pelo comprometimento, pela inovação e pela valorização da cultura araguarina.

Dessa forma, a FAEC consolidou-se como referência na promoção de políticas públicas culturais e educacionais, sendo responsável por iniciativas que fortalecem a identidade araguarina e proporcionam desenvolvimento humano, social e econômico ao município.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2025.

Maria Cecília de Araújo- PRTB
Vereadora proponente

APROVADA – 15 votos
REPROVADA - votos
Sala das sessões, em 23/09/2025

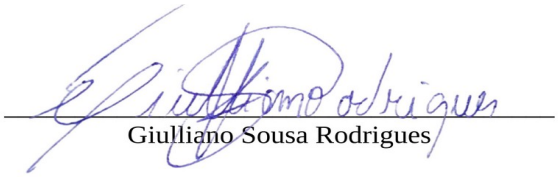
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo



Giulliano Sousa Rodrigues

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21537